

PORTARIA COREN-PE Nº 0261/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0906/2023 e recompõe Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Petronila Campos, em São Lourenço da Mata

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando o Despacho nº 0515/2025-Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0908/2023 e recompor Comissão de Ética de Enfermagem do Petronila Campos, em São Lourenço da Mata, que passa a ter a seguinte formação:

Janaina Alves Ferreira, Coren-PE Nº 400894-ENF – Presidente;
Letícia Gabriela Gomes Correia, Coren-PE Nº 1684009-TE – Secretária;
Mirella Fernanda Barbosa Santana, Coren-PE Nº 781494-ENF – Membro;
Nadja Lúcia da Silva Gois, Coren-PE nº 1725893-TE – Membro;
Evalda Maria Bezerra Albuquerque, Coren-PE nº 521774-ENF;
Ana Lúcia Gomes, Coren-PE nº 1362017-TE – Membro;
Amanda Kelly Nascimento Chagas, Coren-PE nº 611939-ENF – Membro;

PORTARIA COREN-PE Nº 0261/2025

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.